



**Relatório de Correição Ordinária na  
19ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
Seção Judiciária do Rio de Janeiro**

**09 a 13/04/2018**



**JUSTIÇA FEDERAL**  
Tribunal Regional Federal da 2ª Região  
**Corregedoria Regional**

TRF2  
Fls 17

**Desembargadora Federal Nizete Antônia Lobato Rodrigues Carmo**

Corregedora Regional da Justiça Federal da 2ª Região

## Sumário

1.	ATOS PREPARATÓRIOS E ABERTURA.....	5
2.	METODOLOGIA UTILIZADA.....	6
3.	CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE JURISDICIONAL .....	8
3.1.	Servidores em teletrabalho.....	8
4.	GESTÃO DA SECRETARIA .....	9
5.	GESTÃO DE METAS.....	10
5.1.	Metas internas .....	10
5.2.	Metas Nacionais do Poder Judiciário definidas pelo CNJ.....	10
5.2.1.	<b>Meta nº 1 CNJ/2017 (Foco: Produtividade)</b> .....	10
5.2.2.	<b>Meta nº 2 CNJ/2017 (Foco: Celeridade)</b> .....	11
5.2.3.	<b>Meta nº 3 CNJ/2017 (Foco: Conciliação)</b> .....	12
5.2.4.	<b>Meta nº 4 CNJ/2017 (Foco: Improbidade Administrativa)</b> .....	13
5.2.5	<b>Meta nº 5 CNJ/2017 (Foco: Processos de execução)</b> .....	13
5.2.6.	<b>Meta nº 6 CNJ/2017 (Foco: Ações Coletivas)</b> .....	14
6.	PRODUÇÃO DE ATOS JUDICIAIS E ACERVO CONCLUSO .....	15
6.1.	Produção e classificação de sentenças .....	15
6.2.	Acervo concluso .....	16
6.3.	Acervo com prazos vencidos para prolação de ato judicial (art. 57, CNCR) .....	16
7.	EVOLUÇÃO DO ACERVO .....	19
7.1.	Acervo da unidade .....	19
7.2.	Gráficos comparativos da evolução do acervo entre Varas e/ou Juizados Especiais Federais mesma competência .....	20
7.2.1.	<b>Acervo total</b> .....	21
7.2.2.	<b>Acervo ativo</b> .....	22
7.2.3.	<b>Acervo suspenso</b> .....	23
8.	DESCRIPÇÃO DO FLUXO DO PROCESSAMENTO .....	24
8.1.	Critérios de seleção e identificação eletrônica dos feitos prioritários.....	24
8.2.	Trânsito de feitos entre a Secretaria e o gabinete de apoio ao Magistrado .....	24
8.3.	Fluxo dos processos após a sentença.....	24
9.	ANÁLISE DO PROCESSAMENTO .....	25
9.1.	Balcão de entrada .....	25



9.2.	Processos em segredo de justiça .....	26
9.3.	Cumprimento dos prazos de controle e aferição do acervo (art. 57, I, “c”, e II, “b”, CNCR) 27	
9.4.	Documentos pendentes de juntada.....	28
9.5.	Remessa externa .....	29
10.	AÇÕES E SITUAÇÕES SUJEITAS À VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA.....	30
11.	PROCESSOS SUSPENSOS.....	32
12.	RPVs e PRECATÓRIOS .....	35
13.	BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS .....	36
14.	LIVROS E PASTAS .....	37
15.	INFRAESTRUTURA FÍSICA E LÓGICA .....	38
16.	TÓPICOS ESPECÍFICOS POR MATÉRIA.....	40
16.1.	CÍVEL E PREVIDENCIÁRIA.....	40
16.1.1.	Regularidade das ações que versam sobre sequestro internacional de crianças.....	40
16.1.2.	Regularidade das ações que versam sobre entrega de certificado de naturalização .	40
16.1.3.	Cumprimento da Resolução Conjunta nº 1, de 15/12/2015, do Conselho Nacional de Justiça, Advocacia-Geral da União e Ministério do Trabalho e Previdência Social.....	40
17.1.4	Critério de seleção de leiloeiros e realização de leilões unificados .....	40
17.	ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR .....	41
18.	BOAS PRÁTICAS OBSERVADAS .....	42
19.	COMPILAÇÃO DAS SUGESTÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÕES .....	43
20.	ENCERRAMENTO .....	44

## 1. ATOS PREPARATÓRIOS E ABERTURA

A correição ordinária na 19ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - RJ (19VF-RJ), de 09 a 13/04/2018, realizada em cumprimento ao disposto nos artigos 6º, III, da Lei 11.798/2008, c/c 1º a 13 e 26, da Resolução nº 496/2006, e 1º e 4º, I, da Resolução nº 49/2009, ambas do Conselho da Justiça Federal (CJF); 24, III, do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Segunda Região (TRF2); 45 a 48 da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região (CNR) e da Portaria nº TRF2-PTC-2017/00141, alterada pelas Portarias nº TRF2-PTC-2017/00154, 307, 488 e 494 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2º Região, foi previamente comunicada ao Ministério Público Federal - MPF/RJ (2017/7726 e 2018/00338 e ) e MPF/ES (2017/7760 e 2018/00343), à Defensoria Pública da União - DPU/RJ (2017/7323 e 2018/00322) e DPU/ES (2017/7755 e 2018/00317), à Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/RJ (2017/7747 e 2018/00346) e OAB/ES (2017/7748 e 2018/00344), a Advocacia Geral da União - AGU (2017/7744 e 2018/00341) e à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 2ª Região - PRFN (2017/7752 e 2018/00335).

Relatórios e mapas estatísticos da unidade correicionada foram extraídos do sistema de acompanhamento processual da 1ª Instância da Justiça Federal do Rio de Janeiro (APOLO) e do Portal de Estatísticas da 2ª Região (PORTAL), antes, durante e, complementarmente, depois da semana da Correição.

A abertura da correição ordinária foi consignada em ata, anexa, subscrita pela Meritíssima Juíza Federal Dra. Maria do Carmo Freitas Ribeiro, titular da unidade correicionada, e pela equipe de servidores designados na supracitada Portaria para realizar os trabalhos, coordenados pelo Assessor Judiciário, FABIO ALDROVANDO, Técnico Judiciário dos quadros do TRF2.

## 2. METODOLOGIA UTILIZADA

A DD. Corregedora Regional determinou a presença de dois ou mais servidores nas unidades com acervo majoritariamente físico ou eletrônico, pelo menos num dos dias destinados aos trabalhos, para verificar sobretudo a regularidade dos livros obrigatórios, a adequação de guarda e depósito de bens, mídias e documentos apreendidos ou acautelados em Juízo, de processos físicos ainda existentes, as condições de infraestrutura, inclusive de informática, disponíveis para atender ao público, servidores e magistrados, tudo visando aferir a regularidade das rotinas das secretarias e trâmite dos documentos físicos e digitalizados (cf. Portaria CR2 nº TRF2-PTC-2017/00141, de 07/04/2017).

Constatada nos mapas estatísticos a existência de 3.793 processos, sendo 1.189 físicos e 2.604 eletrônicos, nos trabalhos presenciais, além das verificações obrigatórias, a equipe de servidores designados pela DD. Corregedora colheu informações do Diretor de Secretaria, Oficial de Gabinete e Supervisores mormente sobre:

- (i) A ministração de curso de capacitação técnica aos servidores-gestores pelas Seções Judiciárias, em cumprimento ao disposto no art. 5º, §5º, da Lei 11.416/2006<sup>1</sup> para atividades-fins, gestão de pessoas e de processos de trabalho, e qual o tempo consumido mensalmente nessas tarefas;
- (ii) As metas internas que orientam a unidade e como os gestores monitoram o cumprimento das metas nacionais estabelecidas pelo E. Conselho Nacional de Justiça (CNJ);
- (iii) O fluxo do processamento dos feitos judiciais, especialmente: (a) forma de seleção dos processos prioritários (pedido de tutela de saúde, valor econômico expressivo, etc.); (b) organização da Secretaria para absorver eventual distribuição de demandas de massa; (c) a interlocução entre os servidores que processam feitos na Secretaria e os de apoio ao gabinete, visando à triagem de feitos para sentença e minimizando conversões em diligência por falhas no processamento; (d) a certificação do trânsito em julgado

<sup>1</sup> art. 5º. Integram os Quadros de Pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União as Funções Comissionadas, escalonadas de FC-1 a FC-6, e os Cargos em Comissão, escalonados de CJ-1 a CJ-4, para o exercício de atribuições de direção, chefia e assessoramento.

(...)

§2º. As funções comissionadas de natureza gerencial serão exercidas preferencialmente por servidores com formação superior.

§ 3º. Consideram-se funções comissionadas de natureza gerencial aquelas em que haja vínculo de subordinação e poder de decisão, especificados em regulamento, exigindo-se do titular participação em curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão.

§4º. Os servidores designados para o exercício de função comissionada de natureza gerencial que não tiverem participado de curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão deverão fazê-lo no prazo de até um ano da publicação do ato, a fim de obterem a certificação.

§5º. A participação dos titulares de funções comissionadas de que trata o § 4º deste artigo em cursos de desenvolvimento gerencial é obrigatória, a cada 2 (dois) anos, sob a responsabilidade dos respectivos órgãos do Poder Judiciário da União.

(...)

e correta identificação da fase de cumprimento de sentença, com efetivo registro dos movimentos respectivos no APOLO; (e) o procedimento utilizado para dar celeridade à baixa dos feitos.

(iv) A utilização dos sistemas de informática conveniados disponibilizados para uso pelas Secretarias e eventual necessidade de capacitação específica dos servidores para manuseá-los;

(v) As boas práticas e/ou dificuldades identificadas para realizar as tarefas diárias.

### **3. CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE JURISDICIONAL**

**Denominação:** 19ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro – RJ (19VF-RJ)

**Data de instalação:** 06/03/1987

**Endereço:** Avenida Rio Branco, 243, Anexo II, 11º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ.

**Juíza Titular:** Drª MARIA DO CARMO FREITAS RIBEIRO, desde 13/04/2012.

**Juiz Federal Substituto:** DR. DIMITRI VASCONCELOS WANDERLEY

**Diretora de Secretaria:** Drª Maria de Fátima Silva de Mello e Acioli

**Competência Cível.**

#### **Quadro de Pessoal desde a última correição**

Correções	Analistas Judiciários	Técnicos Judiciários	Técnicos Jud. de Segurança	Requisitados	Total de Servidores	Quadro previsto
Junho/16	05	08	0	0	13	13
Abril/18	05	07	0	0	12	14

#### **3.1. Servidores em teletrabalho**

Há uma servidora em Teletrabalho, Mariana Mercantes Tostes Pais, dois dias na semana (terças e sextas-feiras), desde abril/2016. A Diretora informou que faz o relatório trimestral de avaliação, o último anexado ao Ofício nº JFRJ-OFI-2018/00077, de 10/01/2018. A Meta para tal servidora consiste na elaboração de 20 minutias de sentença de mérito e minutias de decisões de liminar e antecipação de tutela, de acordo com a divisão numérica de processos entre os servidores do gabinete.

#### **4. GESTÃO DA SECRETARIA**

A gestão da Secretaria do Juízo é feita pela Diretora Maria de Fátima Silva de Mello e Acioli, nomeada pela Egrégia Presidência do TRF2; pelos Supervisores Marcelo Pascoal Ferreira e Virginia Maria Torres Felippe de Almeida, e pelo Oficial de Gabinete Luis Antonio Moura da Costa, todos com capacitação ministrada pela SJRJ a cada dois anos (artigo 5º, §§2º e 5º , da Lei 11.416/2006).

Os servidores com função gerencial admitem receber da Seção Judiciária, em média, 55% da capacitação idealizada para o bom exercício de suas atividades (elaboração de minuturas e tarefas cartorárias, gestão de pessoas e de processos de trabalho).

Os serviços da Secretaria são inspecionados uma vez por ano pelo Magistrado no exercício da titularidade. Na última Inspeção Judicial Ordinária, de 08 a 12/05/2017, não foram solicitadas providências à Corregedoria (art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/1966), e tampouco há registro de Inspeção Extraordinária nos serviços cartorários.

## 5. GESTÃO DE METAS

### 5.1. Metas internas

As metas objetivadas pela Secretaria são: diariamente: (i) 10 (dez) minutias de despacho por processante; (ii) verificação do “escaninho de prazos urgentes” (tutela e liminar) e do balcão de entrada; semanalmente: (i) atendimento dos pedidos de prioridade no balcão e processos de idosos; e (ii) expedição de ofícios e mandados.

### 5.2. Metas Nacionais do Poder Judiciário definidas pelo CNJ

Aplicam-se à Vara Federal correcionada as metas nº 1 (Produtividade), 2 (Celeridade), 3 (Conciliação), 4 (Improbidade), 5 (Processos de Execução e 6 (Ações Coletivas), dentre as 8 (oito) Metas Nacionais do CNJ/2017. A Diretora afirmou que a unidade não atingiu as metas do CNJ/2017.

Sugere-se melhor divulgação das metas do CNJ entre os servidores e uso das ferramentas disponibilizadas no Portal de Estatísticas para acompanhar o atingimento pelos gestores da Secretaria.

#### 5.2.1. Meta nº 1 CNJ/2017 (Foco: Produtividade)

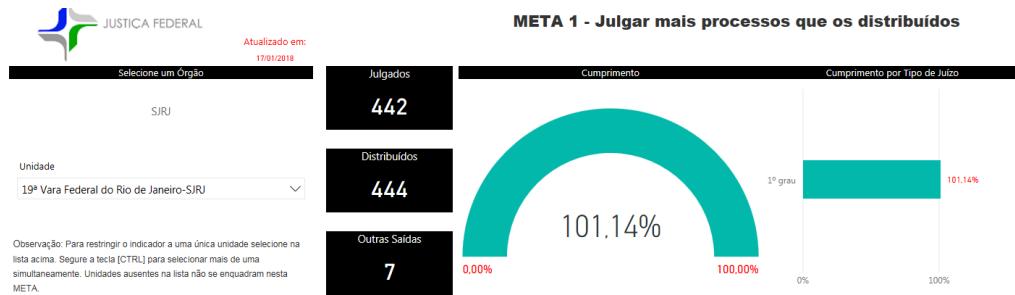
**“Identificar e julgar quantidade maior de processos de conhecimento que os distribuídos no ano corrente”<sup>2</sup>**

<sup>2</sup> A Meta 1 tem por foco a produtividade e a prevenção à formação de estoque de processo. Para isso, preconiza o julgamento de quantidade maior de processos, inclusive recursos, do que os distribuídos no ano corrente. Nos termos do Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário, por julgamento entende-se “a primeira decisão tendente a pôr fim ao processo ou incidente em cada instância dos tribunais”. Quanto aos incidentes, são considerados pela meta aqueles que suspendem o processo principal ou dele tramitem em separado, com observância à tabela das classes processuais consideradas na meta.

Para aferir o cumprimento, os tribunais não precisam julgar exclusivamente os processos distribuídos no ano de medição, ou seja, podem julgar inclusive os casos distribuídos em anos anteriores, desde que o quantitativo de ações objeto de primeira decisão tendente a pôr-lhes fim supere o quantitativo de distribuídos no ano corrente. Portanto, a Meta 1 estimula o monitoramento do fluxo processual, com observância às “entradas e saídas” ou, de forma mais precisa, a relação entre os processos “distribuídos e julgados”.

Com isso, busca-se prevenir a formação de estoques e estimular a adoção de medidas gerenciais sobre o acervo total de processos nos tribunais. (Fonte: Relatório de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016, CNJ, Abril/2017, p. 9).

O orgão recebeu, por distribuição, 444 processos em 2017 e julgou 442, cumprindo 101,14% da meta nº 1 CNJ/2017.

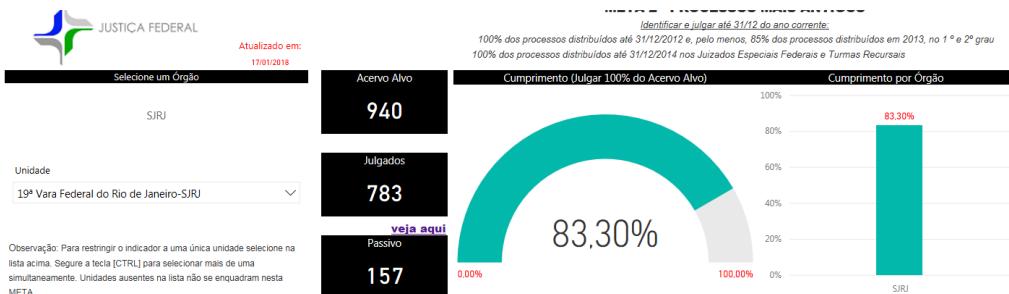


Fonte: PORTAL, acesso em 12/04/2018.

### 5.2.2. Meta nº 2 CNJ/2017 (Foco: Celeridade)

**100% dos processos distribuídos até 31/12/2012 e (ii) 85% dos processos distribuídos até 31/12/2013, no 1º e 2º graus.**

(julgados 83,30% dos 940 processos-alvo no 1º grau até 31/12/2012).



Fonte: PORTAL, acesso em 12/04/2018.

### Amostra de processos analisados pendentes da Meta nº 2 CNJ/2017:

Processo	Classe	Objeto da ação	Mov. regular em 12 meses? *	Último Movim.	Data último Movim.
0001178-63.2010.4.02.5101	Embargos à exec.	União sustenta recebimento em duplicidade pelo exequente	sim	juntada	31/01/18
0004183-93.2010.4.02.5101	Ordinária tribut	Servidor aposentado acometido de câncer quer não descontar IR	não	juntada	08/03/18
0002194-52.2010.4.02.5101	Embargos à exec.	Processo físico, com carga para perito	não	Carga p/ perito	12/09/17

0005661-39.2010.4.02.5101	ACP	Reparação de danos ambientais	sim	juntada	20/02/18
0008614-39.2011.4.02.5101	Ordinária outras	Indenização por danos materiais e morais por erro médico	não	juntada	30/01/18
0019873-31.2011.4.02.5101	Ordinária outras	Reequilíbrio de contrato entre Concessionária Infrabarra e Infraero	sim	Concluso p/ sentença	15/09/17
0001941-93.2012.4.02.5101	Usucapião	Usucapião de imóvel na floresta da Tijuca	sim	Concluso p/ sentença	16/02/18
0111799-25.2013.4.02.5101	Ordinária outras	Nomeação de candidata aprovada em concurso para Agente de Correios	não	juntada	05/03/18
0110781-66.2013.4.02.5101	Embarg. à Exec.	UFRJ embarga em execução de sentença que a condenou a reajustar vencimentos do autor em 3,17%	não	Remessa p/ cálculo	11/04/18
0004554-86.2012.4.02.5101	Ordinária outras	Empresa de prestação de serviços de limpeza quer a condenação do INSS ao pagamento de correção e juros sobre parcelas contratadas pagas com atraso	não	CI p/ sentença	07/04/17

\* Movimentação cartorária e prolação de atos judiciais nos prazos do art. 57, da CNCR, desconsiderado sucessiva atualização de movimentação cartorária sem que haja ato praticado nos autos.

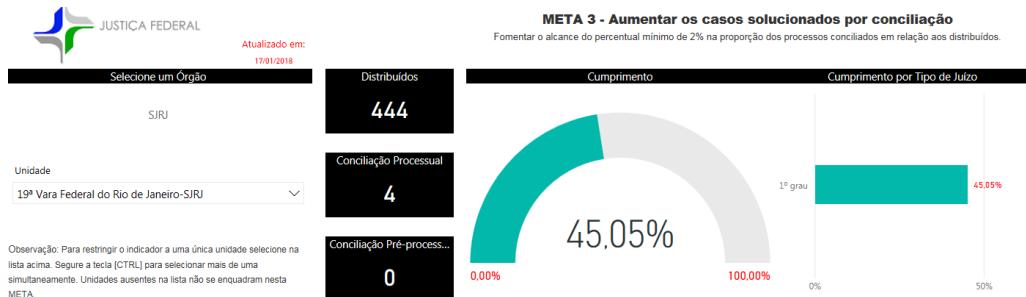
Sugere-se priorizar o julgamento dos processos objeto da Meta nº 2 CNJ/2017.

### 5.2.3. Meta nº 3 CNJ/2017 (Foco: Conciliação)

**“Aumentar o percentual de casos encerrados por conciliação em relação ao ano anterior”<sup>3</sup>**

O juízo correicionado atingiu 45,05% da meta 3, promovendo, em 2017, 04 conciliações.

<sup>3</sup> Assumida como compromisso pelos segmentos da Justiça Federal, da Justiça Estadual e da Justiça do Trabalho, a Meta 3 tem como foco a conciliação, que objetiva potencializar a desjudicialização, por meio de formas alternativas de solução de conflitos, possibilitando às partes a solução pacífica, autocompositiva e célere dos litígios. (Fonte: Relatório de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016, CNJ, Abril/2017, p. 25).

JUSTIÇA  
FEDERAL TRF2Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região  
Correição Ordinária na 19VF-RJ – 09 a 13/04/2018TRF2  
Fls 28

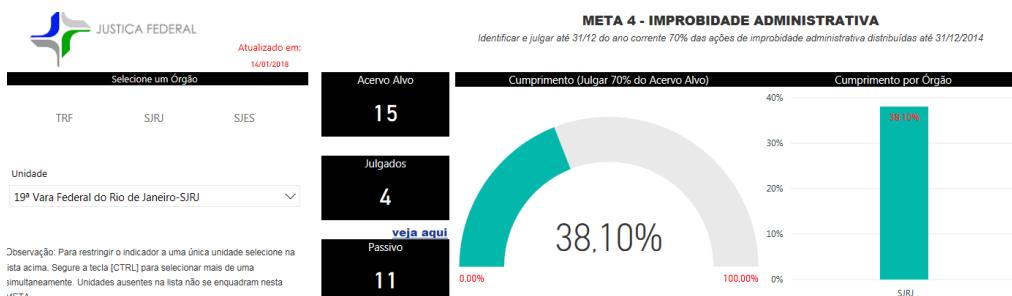
Consulta ao Portal em 12/04/2018.

Sugere-se incluir a meta CNJ de conciliação entre os objetivos mensais a serem alcançados.

#### 5.2.4. Meta nº 4 CNJ/2017 (Foco: Improbidade Administrativa)

**“Identificar e julgar até 31/12/2017 70% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 31/12/2014”<sup>4</sup>**

O órgão julgou 26,67% dos 15 processos-alvo da Meta nº 4 CNJ/2017, cumprindo 38,10% da Meta.



Fonte: PORTAL, acesso em 12/04/2018.

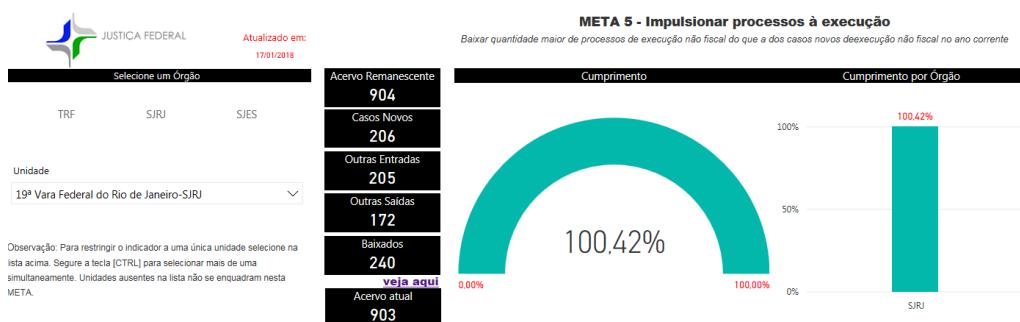
#### 5.2.5 Meta nº 5 CNJ/2017 (Foco: Processos de execução)

**“Baixar em 2017 quantidade maior de processos de execução não fiscal do que o total de casos novos de execução não fiscal no ano corrente.”<sup>5</sup>**

<sup>4</sup> A Constituição Federal Brasileira preceitua a legalidade e a moralidade como alguns dos princípios da Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados e dos Municípios. A improbidade administrativa e os crimes contra a Administração Pública, atos impregnados de desonestade que desvirtuam a função pública e desrespeitam a ordem jurídica, atentam principalmente contra esses princípios. Assim, a Meta 4, voltada à celeridade na tramitação das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, busca atender aos anseios da sociedade, que espera do Poder Judiciário uma resposta tempestiva nos processos que visam à persecução das condutas violadoras dos princípios da Administração Pública, dos deveres de probidade e da coisa pública. (Fonte: Relatório de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016, CNU, Abril/2017, p. 27).

Cumpridos 100,42% da meta nº 5 CNJ/2017.

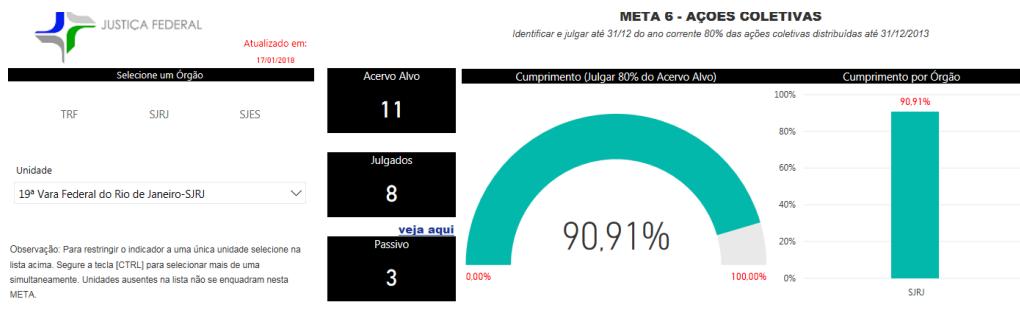
TRF2  
Fls 29



Fonte: PORTAL, acesso em 12/04/2018.

### 5.2.6. Meta nº 6 CNJ/2017 (Foco: Ações Coletivas)

O órgão julgou 72,73% dos processos-alvo da Meta 6 CNJ/2017, cumprindo 90,91% da Meta:



Fonte: PORTAL, acesso em 02/04/2018.

Sugere-se: priorizar o julgamento dos processos objeto da Meta nº 6 CNJ/2017.

<sup>5</sup> A execução das decisões judiciais é um dos principais desafios do Judiciário brasileiro, tendo em vista os diversos fatores que interferem na atuação da justiça nessa fase processual, tais como a dificuldade de localizar bens do executando ou a de indicação, pelo credor, de bens do devedor passíveis de execução. A execução fiscal visa à satisfação do crédito pertencente à fazenda pública federal, estadual ou municipal; e a execução de natureza não fiscal envolve pessoas físicas ou jurídicas particulares. É importante observar que a meta não contemplou execuções penais. (Fonte: Relatório de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016, CNJ, Abril/2017, p. 32).

## 6. PRODUÇÃO DE ATOS JUDICIAIS E ACERVO CONCLUSO

### 6.1. Produção e classificação de sentenças

A unidade correcionada produziu 697 sentenças nos 12 meses que antecederam ao mês da Correição (01/04/2017 a 31/03/2018), com média de 58,08 sentenças/mês, assim classificadas pelo Juiz:

Tipo	Descrição	Quantidade
A	Fundamentação individualizada	176
B1	Homologatória de acordo	6
B2	Repetitiva (padronizada)	325
C	Sem resolução do mérito	190
D1	Penal condenatória	-
D2	Penal absolutória	-
D3	Rejeição de queixa	-
D4	Rejeição de denúncia	-
E1	Extintiva de punibilidade	-
E2	Suspensão condicional da pena	-

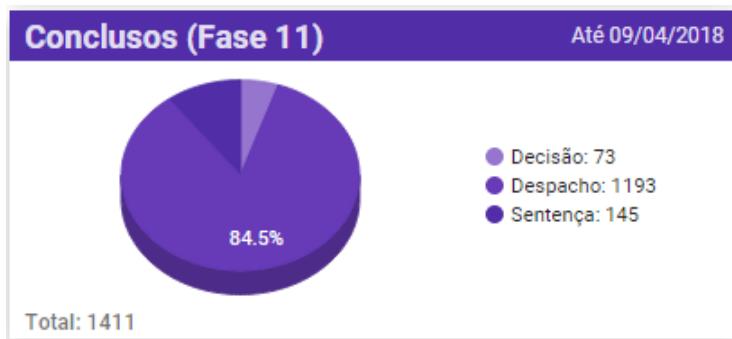
Fonte: APOLO, Módulo de Consultas, Relatório de estatística de sentenças por Juiz, acesso em 09/04/2018.

A verificação da correta classificação das sentenças pelo Magistrado, obrigatória nas correições ordinárias (Resolução CJF 535/2006, arts. 219 a 221, da CNCR/2011, e 192 a 193 CNCR/2018, Provimento Conjunto TRF n.º 03/2008, e Ofícios-Circulares T2-OCI-2010/00004, 2011/00013, e 2011/00099), foi feita com a seleção aleatória dos processos listados abaixo, nos quais se constatou o cumprimento da exigência:

TIPO A	TIPO B1	TIPO B2	TIPO-C
0035510-12.2017.4.02.5101	0005135-04.2012.4.02.5101	0000506-21.2011.4.02.5101	0009033-49.2017.4.02.5101
0032866-38.2013.4.02.5101	0005597-87.2014.4.02.5101	0106670-68.2015.4.02.5101	0009105-02.2018.4.02.5101
0064674-90.2015.4.02.5101	0167056-93.2017.4.02.5101	0118059-84.2014.4.02.5101	0020081-05.2017.4.02.5101
0067881-97.2015.4.02.5101	0208316-53.2017.4.02.5101	0106498-92.2016.4.02.5101	0034656-18.2017.4.02.5101
0012114-16.2011.4.02.5101	0005598-72.2014.4.02.5101	0078678-35.2015.4.02.5101	0101665-94.2017.4.02.5101

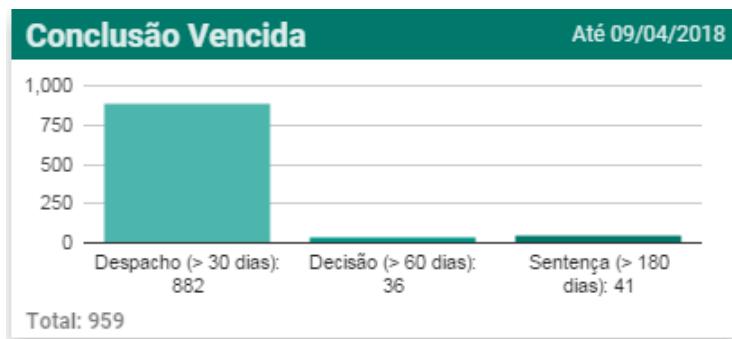
Fonte: PORTAL, acesso em 09/04/2018.

## 6.2. Acervo concluso



Fonte: PAINEL DE INDICADORES DA CORREGEDORIA, acesso em 09/04/2018

## 6.3. Acervo com prazos vencidos para prolação de ato judicial (art. 57, CNCR)



Fonte: PAINEL DE INDICADORES DA CORREGEDORIA, acesso em 09/04/2018

O Painel de Indicadores da Corregedoria (acessado em 09/04/2018), indica haver 41 processos aguardando sentença há mais de 180 dias úteis (art. 57, II, a CNCR), inspecionados os mais antigos a saber:

### 6.3.1. Conclusos para sentença

Processo	Classe	Objeto da ação	Nº de folhas	Data conclusão	Dias concluso
0024766-26.2015.4.02.5101	Ordinária/Outras	Atos e Procedimentos Adm.	957	16/05/16	693
0140562-65.2015.4.02.5101	Ordinária/Outras	Atos e Procedimentos Adm.	581	17/06/16	660
0073783-31.2015.4.02.5101	Ordinária/Outras	Atos e Procedimentos Adm.	1.332	02/08/16	615

0016224-87.2013.4.02.5101	Ordinária/Outras	Responsabilidade Civil	1.805	25/08/16	592
0136189-88.2015.4.02.5101	Ordinária/Outras	Atos e Procedimentos Adm. Meio Ambiente.	993	25/08/16	592
0015753-37.2014.4.02.5101	Ordinária/Tributária	FINSOCIAL/COFINS	1.720	01/09/16	584
0042742-51.2012.4.02.5101	ACP/Imp. Adm.	Atos e Procedimentos Adm.	1.031	14/09/16	572
0028527-65.2015.4.02.5101	Ordinária/Outras	Atos e Procedimentos Adm.	276	17/10/16	538
0016640-60.2010.4.02.5101	Ordinária/Outras	Contratos Adm. Consumidor. Qualidade de Produtos e Serviços.	614	19/10/16	537
0013955-75.2013.4.02.5101	Ordinária/Outras	Contratos Administrativos	788	22/11/16	502

 TRF2  
 Fls 32

O processo nº 0042742-51.2012.4.02.5101 foi sentenciado em 12/04/2018.

Inspecionados os feitos a seguir listados no Painel de Indicadores, há mais tempo conclusos para decisão ou despacho além dos prazos do art. 57, I, a, CNCR:

### 6.3.2. Conclusos para despacho

Processo	Classe	Objeto da ação	Nº de folhas	Data conclusão	Dias concluso
0057921-20.2015.4.02.5101	Exec. por Tit. Extrajudicial	Ressarcimento ao erário	420	19/07/16	629
0007644-15.2006.4.02.5101	Exec. por Tit. Extrajudicial	Contrato Administrativo	289	07/12/16	488
0500086-46.2017.4.02.5101	Embargos à Execução	Contrato Civil. Linha de Crédito	85	17/03/17	388
0033059-53.2013.4.02.5101	Exec. por Tit. Extrajudicial	Contrato. Empréstimo.	109	28/04/17	346
0014743-02.2007.4.02.5101	Ordinária/Outras	FGTS	442	15/05/17	329
0003354-83.2008.4.02.5101	Ordinária/Tributária	IRPF	385	16/05/17	328
0000564-19.2014.4.02.5101	Ordinária/Servidores Públicos	Vencimentos ou Proventos de Servidores Públicos	472	16/05/17	328

Foram proferidos despachos nos processos nºs 0007644-15.2006.4.02.5101, 0008420-88.2001.4.02.5101 e 0003354-83.2008.4.02.5101 durante a semana de correição.

### 6.3.3. Conclusos para decisão

Processo	Classe	Objeto da ação	Nº de folhas	Data conclusão	Dias concluso
0010913-43.1998.4.02.5101	Ação Popular	Fiscalização / Exercício profissional	1.483	01/06/16	677
0010639-83.2015.4.02.5101	Exec. por Tit. Extrajudicial	Contrato Adm., Sanção Administrativa	137	23/11/16	502
0010922-63.2002.4.02.5101	Ordinária/Serv. Pub.	Pensão Civil ou Militar	328	29/03/17	375
0074724-78.2015.4.02.5101	Embargos à Execução	Contrato Civil. Empréstimo.	105	16/05/17	328
0018140-06.2006.4.02.5101	Ordinária/Outras	Responsabilidade Civil	239	18/05/17	326
0043686-53.2012.4.02.5101	Ordinária/Tributária	IRPF	268	09/06/17	304
0001425-73.2012.4.02.5101	Ação Sumária/Outras	Contrato de Direito Civil	242	16/06/17	297
0021686-25.2013.4.02.5101	Ordinária/Outras	Atos e Procedimentos Adm.	746	23/06/17	290
0005143-15.2011.4.02.5101	Exec. por Tit. Extrajudicial	Contrato de Direito Civil. Empréstimo.	100	28/06/17	284
0054613-10.2014.4.02.5101	Exec. por Tit. Extrajudicial	Contribuição Corporativa	82	31/07/17	252

Foram proferidas decisões nos processos nºs 0010913-43.1998.4.02.5101, 0010639-83.2015.4.02.5101, 0010922-63.2002.4.02.5101 e 0074724-78.2015.4.02.5101 durante a semana de correição.

Sugere-se priorizar a prolação de despacho e decisão e sentença nos processos conclusos além dos prazos previstos no art. 57, I, “a” CNCR/2018).

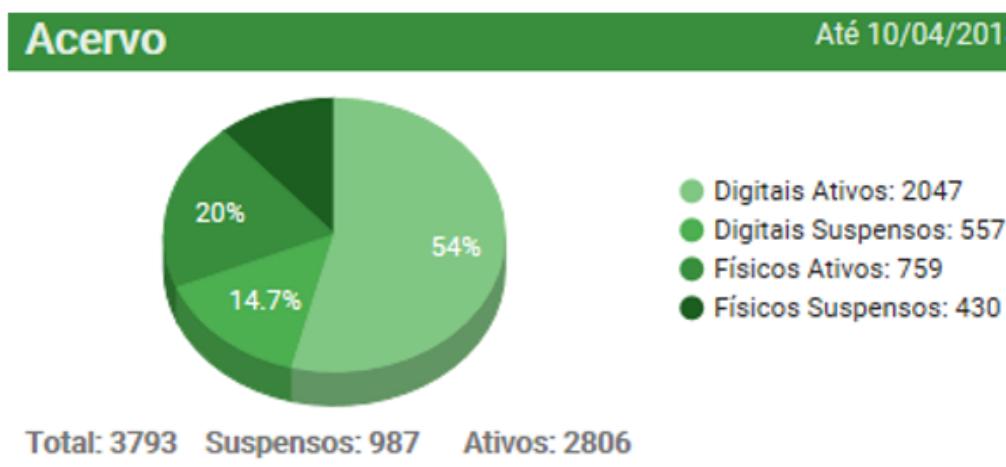
JUSTIÇA  
FEDERAL TRF2Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região  
Correição Ordinária na 19VF-RJ – 09 a 13/04/2018TRF2  
Fls 34

## 7. EVOLUÇÃO DO ACERVO

### 7.1. Acervo da unidade

		Mês : abril	Vara : 19ª Vara Federal do Rio de Janeiro	Tipo de Processo
		Medidas	Ano	Situacão Processo
Processos	2014	Trâmite		Eletrônico 1134 Físico 912 Total 2046
		Suspensos		167 500 667
		Recurso TRF-2		448 604 1052
	2015	Trâmite		1449 896 2345
		Suspensos		331 501 832
		Recurso TRF-2		534 404 938
	2016	Trâmite		1732 889 2621
		Suspensos		377 434 811
		Recurso TRF-2		566 324 890
	2017	Trâmite		1741 814 2555
		Suspensos		502 405 907
		Recurso TRF-2		632 271 903
	2018	Trâmite		2062 753 2815
		Suspensos		559 433 992
		Recurso TRF-2		653 193 846
		Total		12887 8333 21220

Fonte: PORTAL, acesso em 24/04/2018



Resumo comparativo da evolução do acervo do juízo correcionado:

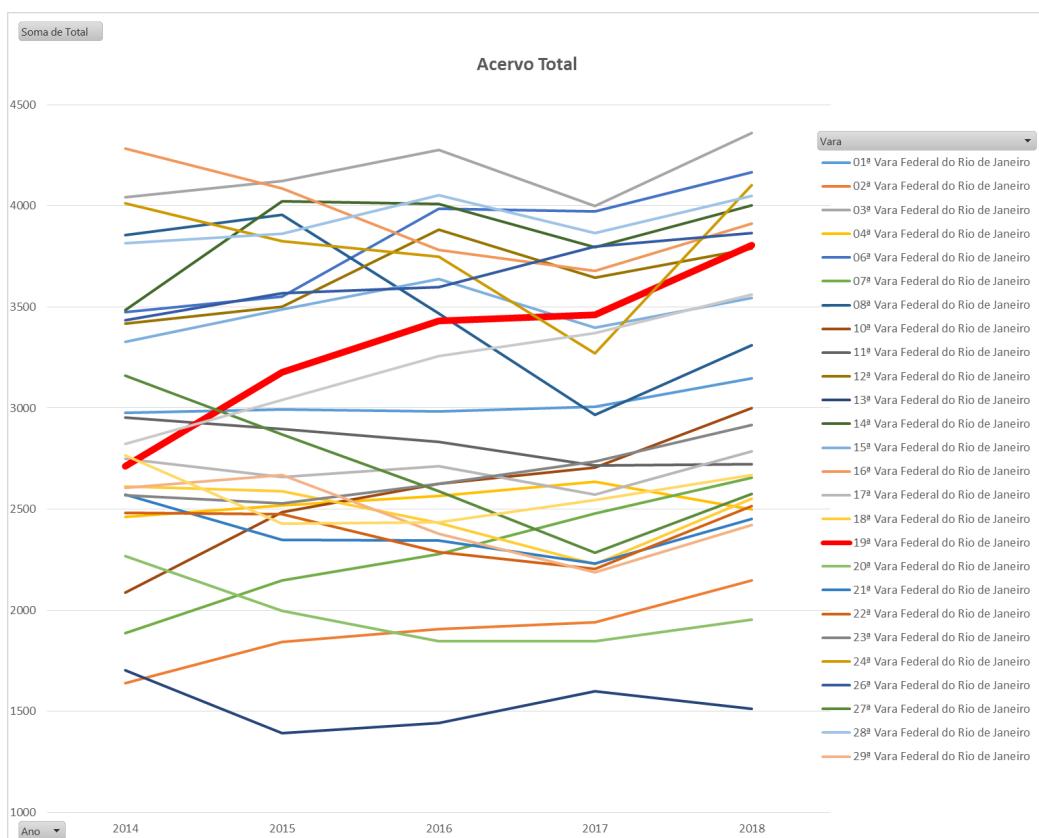
	<b>Correição Julho/2014*</b>	<b>Correição Junho/2016*</b>	<b>Correição Abril/2018</b>
Total	3.859	4.332	4.653
Suspensos	742	853	992
Remetidos para julgar recurso	1.006	896	846
<b>Tramitação ajustada</b>	2.111	2.583	2.815

\*Dados obtidos nas Correções anteriores, revisados pelo Portal de Estatísticas em 24/04/2018

## **7.2. Gráficos comparativos da evolução do acervo entre Varas e/ou Juizados Especiais Federais mesma competência**

### 7.2.1. Acervo total

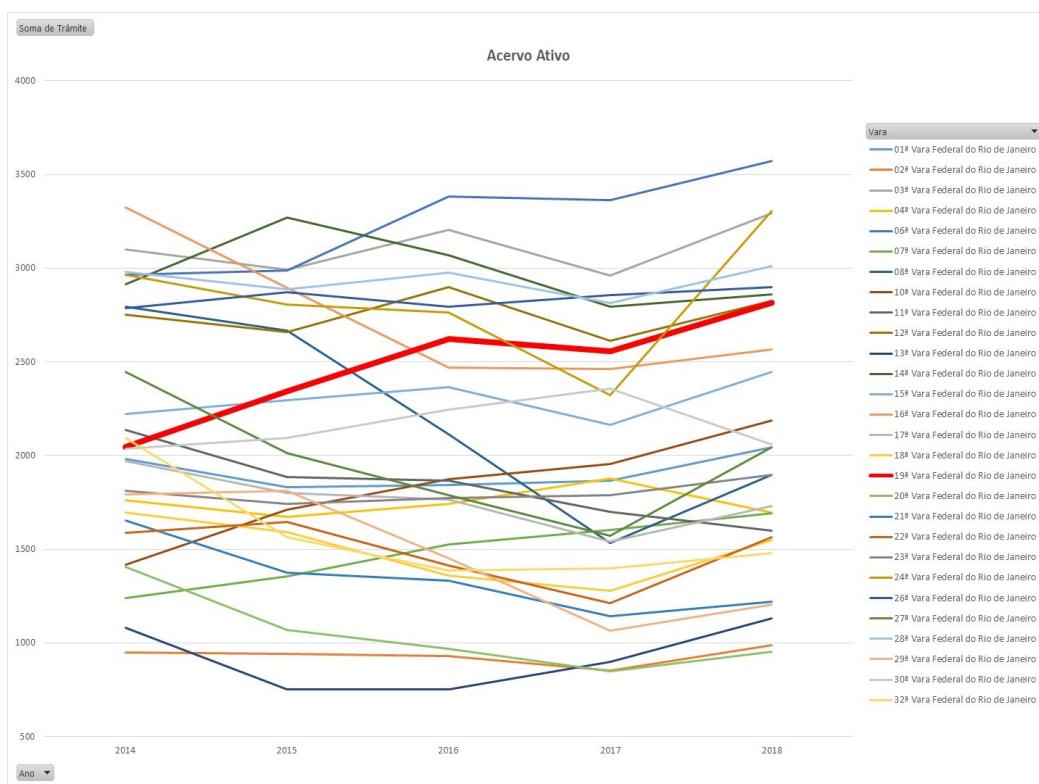
TRF2  
Fls 36



Fonte: APOLO, em 24/04/2018

## 7.2.2. Acervo ativo

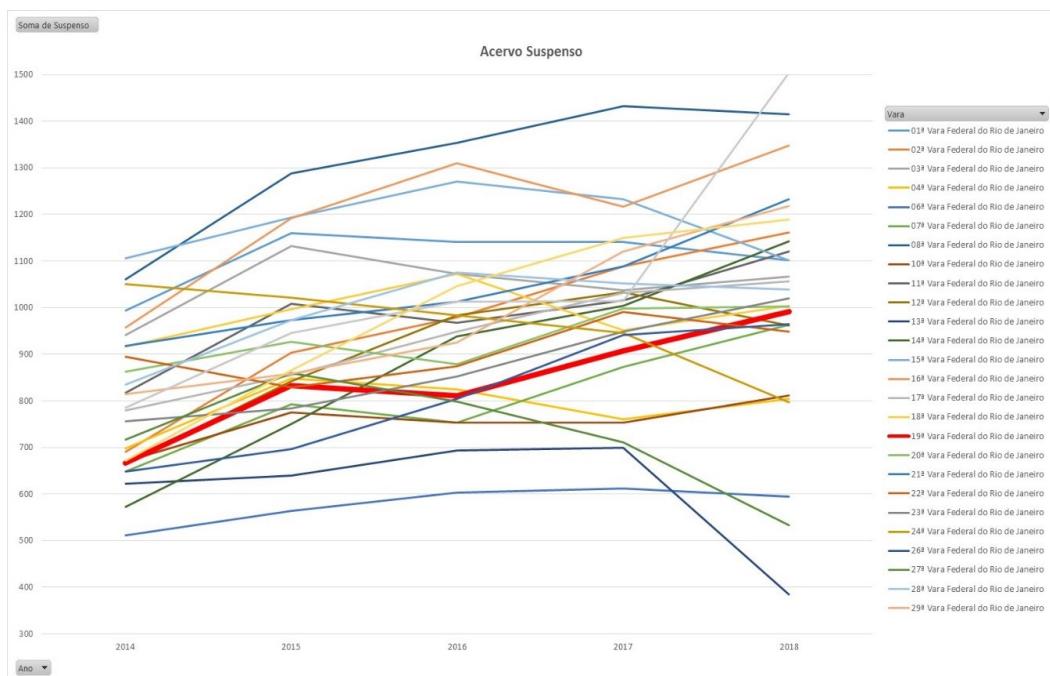
TRF2  
Fls 37



Fonte: Apolo, em 24/04/2018

### 7.2.3. Acervo suspenso

TRF2  
Fls 38



Fonte: APOLO, em 24/04/2018

## **8. DESCRIÇÃO DO FLUXO DO PROCESSAMENTO**

### **8.1. Critérios de seleção e identificação eletrônica dos feitos prioritários**

A triagem é feita por uma Supervisora (processos físicos) e pela Diretora (processos eletrônicos). Os processos prioritários são os de idosos e os de verificação obrigatória, como improbidade administrativa e mandado de segurança. Tocante aos de saúde, só existem os remanescentes. O Gabinete faz o recebimento das iniciais e um servidor específico da Secretaria controla as execuções.

### **8.2. Trânsito de feitos entre a Secretaria e o gabinete de apoio ao Magistrado**

Os servidores processantes fazem a análise da maturidade do feito para sentença e a minuta do despacho “Venham conclusos para sentença”. O Gabinete analisa os pedidos de prova testemunhal e a necessidade de audiência. Após a publicação, o processo vai para a mesa da Diretora, que faz a abertura de conclusão para sentença e o remete para o local virtual específico de acordo com a matéria. Poucas são as conversões em diligência.

### **8.3. Fluxo dos processos após a sentença**

Os processos vão para o local virtual denominado “Aguardando trânsito em julgado”, consistindo meta mensal da Vara a análise de tal certificação. Não é feito o movimento 73 no APOLO; apenas o 18, quando há execução. Nos processos que retornam do Tribunal, um dos supervisores faz o cadastramento da fase 18, e também o despacho de baixa.

## 9. ANÁLISE DO PROCESSAMENTO

### 9.1. Balcão de entrada

Identificadores do Local Atual	Documento	Classe/Endereço	Motivo	Identificador	Data Entrada	Usuário	Situação	Gabinete/Vara
	► (0009527-81.2000.4.02.5101 - Local:19) MAN.0019.000924-7/2017	SAO FRANCISCO XAVIEIRO	DEVOLVIDO COM RESULTADO	1 [cor] [cor]	19/09/2017 11:24	JRJAED		
	(0003293-57.2010.4.02.5101 - Local:19) MAN.0019.000075-3/2018		DEVOLVIDO COM RESULTADO	1 [cor] [cor]	07/02/2018 09:28	JRFYQ		
	(04040030-84.1995.4.02.5101 - Local:19) MAN.0019.000005-8/2018		DEVOLVIDO COM RESULTADO	1 [cor] [cor]	14/02/2018 22:06	JRCCD		
	(0003299-87.2007.4.02.5101 - Local:19) MAN.0019.000223-1/2018	CENTRO - AVENIDA RICARDO JOSÉ SOARES	DEVOLVIDO COM RESULTADO	1 [cor] [cor]	23/02/2018 18:18	JRJADF		
	(0117728-03.2009.4.02.5101 - Local:19) OFI.0019.000038-5/2018		DEVOLVIDO COM RESULTADO	1 [cor] [cor]	10/03/2018 18:47	JRJLOA		
	(0500276-95.2017.4.02.5101 - Local:19) MAN.0019.000145-3/2018	ALTO DE PINHEIROS - AVENIDA VILA ISABEL	DEVOLVIDO COM RESULTADO	1 [cor] [cor]	22/03/2018 14:58	JRJTWO		
	(0001072-29.1995.4.02.5101 - Local:19) MAN.0019.000124-4/2018	COPACABANA - AVENIDA RIO BRANCO	DEVOLVIDO COM RESULTADO	1 [cor] [cor]	22/03/2018 17:21	JRJWDX		
	(0062048-07.1992.4.02.5101 - Local:19) MAN.0019.000119-8/2018		DEVOLVIDO COM RESULTADO	1 [cor] [cor]	27/03/2018 21:35	JRJITI		
	(0003488-76.2009.4.02.5101 - Local:19) OFI.0019.000049-3/2018	CENTRO - AVENIDA PRINCIPE DOM PEDRO II	DEVOLVIDO COM RESULTADO	1 [cor] [cor]	28/03/2018 11:22	JRCCD		
	(0054574-42.2016.4.02.5101 - Local:19) 2018.3000.242562-2		Novo Documento Cadastrado - Peleção carregada		28/03/2018 16:18	PETWEB		
	(0001328-45.1990.4.02.5101 - Local:19) MAN.0019.000087-7/2018		Certidão com resultado de diligência cadastral	1 [cor] [cor]	02/04/2018 20:17	JRJOQR		
	(0003299-87.2007.4.02.5101 - Local:19) MAN.0019.000227-2/2018		DEVOLVIDO COM RESULTADO	1 [cor] [cor]	03/04/2018 02:09	JRJVGT		
	(0061637-17.1999.4.02.5101 - Local:19) OFI.0019.000068-6/2018		DEVOLVIDO COM RESULTADO	1 [cor] [cor]	03/04/2018 13:49	JRJMVA		
	(0034802-93.2016.4.02.5101 - Local:19) 2018.3000.255311-6		Novo Documento Cadastrado - Peleção carregada		03/04/2018 16:36	PETWEB		
	(0020176-55.2005.4.02.5101 - Local:19) MAN.0019.000119-9/2018		Certidão com resultado de diligência cadastral	1 [cor] [cor]	03/04/2018 17:50	JRNMT		
	(0024619-68.2013.4.02.5101 - Local:19) 2018.3000.263001-3		Novo Documento Cadastrado - Peleção carregada		05/04/2018 13:21	PETWEB		
	(0021802-07.2006.4.02.5101 - Local:19) MAN.0019.000439-8/2018	ANDRAI - RUA URUGUAI	DEVOLVIDO COM RESULTADO	1 [cor] [cor]	05/04/2018 16:05	JRDJZ		
	(0213389-09.2017.4.02.5101 - Local:19) MAN.0019.000231-6/2018	CAMPOR GRANDE - EST	Certidão com resultado de diligência cadastral	1 [cor] [cor]	06/04/2018 17:00	JRMFO		
	(0214060-29.2017.4.02.5101 - Local:19) MAN.0019.000238-9/2018		DEVOLVIDO COM RESULTADO	1 [cor] [cor]	06/04/2018 19:35	JRUWT		

Configurar colunas visíveis [\[...\]](#) Total de Documentos: 67

No dia 11/04/2018, às 15:36 horas, haviam 06 processos e 41 expedientes (mandados e ofícios devolvidos pela Seção de Mandados) aguardando movimentação cartorária; nenhum processo com data de entrada anterior a 10/04/2018, inspecionados os expedientes mais antigos:

Data de entrada	Número	Classe/Natureza	Observação
19/09/17	0019000924-7/2017	Mandado	Mandado de intimação devolvido com certidão positiva
07/02/18	0019000075-3/2018	Mandado	Mandado de intimação de Alvará, com certidão positiva em 01/02/2018
14/02/18	0019000005-8/2018	Mandado	Mandado de intimação de Alvará, com certidão negativa em 18/01/2018
23/02/18	0019000223-1/2018	Mandado	Mandado de intimação, com certidão negativa de 23/02/2018
10/03/18	0019000038-5/2018	Ofício	Ofício para o Superintendente do Bacen, com certidão positiva em 09/03/2018

Sugere-se estabelecer rotinas diárias para receber e juntar mandados, ofícios restituídos à unidade pelos Oficiais de Justiça.

## 9.2. Processos em segredo de justiça

 TRF2  
 Fls 41

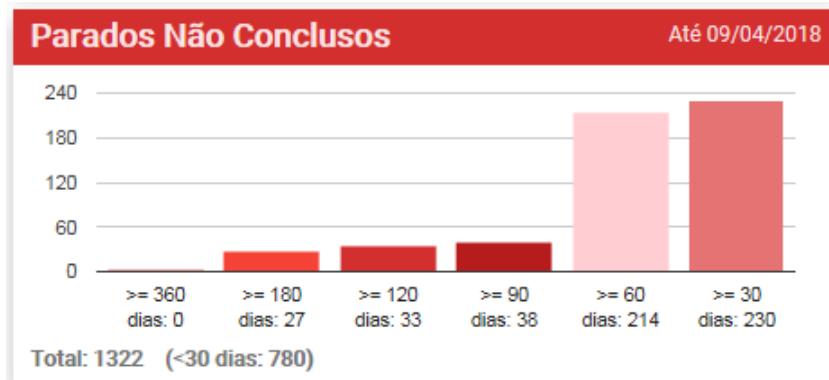
A	B
Posição em	09/04/2018
Tipo de Segredo	Processos
Absoluto	0
Sistema	58
Documento	0
<b>Total Geral</b>	<b>58</b>

Fonte: PORTAL, acesso em 09/04/2018

Número	Classe	Tipo de segredo	Fls. da decisão de segredo	Observação
00169278620114025101	MS individual	Sistema	210	No despacho inicial considerou o juiz que o writ versa sobre graves fatos relacionados a uma criança, para decretar o segredo de justiça
00142698920114025101	Ordinária outras	Sistema	304	Sigilo de informações bancárias
00190673020104025101	Monitória	Sistema	152	Sigilo de peças relativas a declarações de IR
00085601020104025101	ACP improbidade	Sistema	1111	O sigilo, requerido pelo MPF na inicial, foi deferido, considerando o Juiz a natureza da ação
00162725120104025101	Ação Monitória	Sistema	133	Sigilo de peças relativas a declarações de IR

Não se constatou irregularidades nos feitos inspecionados.

### 9.3. Cumprimento dos prazos de controle e aferição do acervo (art. 57, I, “c”, e II, “b”, CNCR)

 TRF2  
 Fls 42


Fonte: PAINEL, acesso em 09/04/2018

Estão sem movimentação, além dos prazos fixados na CNCR, 542 processos, equivalentes a 19,31% do acervo com tramitação ativa.

#### Processos inspecionados

Processo	Classe	Mov. regular em 12 meses? *	Último Movim.	Dias sem mov.	Data último Movim.
0055168-52.1999.4.02.5101	Ordinária tribut.	não	Juntada de ofício	336	08/05/17
0024048-44.2006.4.02.5101	Embargos à Exec. Fiscal	não	Intimação de despacho	333	11/05/17
0021033-33.2007.4.02.5101	Embargos à exec.	não	Intimação de despacho	319	25/05/17
0022363-55.2013.4.02.5101	Usucapião	não	Remessa ao réu para manifestação	299	14/06/17
0018173-35.2002.4.02.5101	Consignação de aluguel	não	Juntada petição da CEF	278	05/07/17
0016810-27.2013.4.02.5101	Ordinária imóveis	não	juntada	215	06/09/17
0061637-17.1999.4.02.5101	Consignação de aluguel	não	Movimentação Cartorária tipo expedir ofício	189	02/10/17
0042490-14.2013.4.02.5101	Ordinária imóveis	não	Moviment. Cartorária tipo aguardando atendimento	182	09/10/17
0020928-66.2001.4.02.5101	Despejo	não	Movimentação Cartorária tipo expedir mandado	180	11/10/17

JUSTIÇA  
FEDERAL TRF2Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região  
Correição Ordinária na 19VF-RJ – 09 a 13/04/2018

0008521-72.1994.4.02.5101	Exec. p/ título extraj.	não	Movimentação Cartorária tipo expedir mandado	196	25/09/17
---------------------------	-------------------------	-----	--	-----	----------

Em todos os 10 processos da amostra foi constatada irregularidade na movimentação.

Sugere-se identificar e movimentar os processos não conclusos que aguardam movimentação pela Secretaria do Juízo além dos prazo estabelecidos na CNCR, art. 57.

TRF2  
Fls 43

#### 9.4. Documentos pendentes de juntada



Fonte: PAINEL, acesso em 09/04/2018

Inspecionadas as petições que aguardam juntada há mais tempo:

Data de entrada	Número da petição	Processo	Síntese do pedido	Dias que aguarda juntar	Local do processo
20/10/92	1	0921084-68.1900.4.02.5101	Anotação adiante	9302	Arquivo Geral
02/05/97	1997.0019.111505-2	0024693-60.1992.4.02.5101	Anotação adiante	7647	TRF2
11/05/01	2001.0019.170440-9	0001966-29.2000.4.02.5101	Anotação adiante	6177	TRF2
25/01/11	2011.7152.007990-7	0018963-19.2002.4.02.5101	Anotação adiante	2631	19 VF
07/01/11	2011.0019.000007-4	0010742-13.2003.4.02.5101	Anotação adiante	2649	19 VF

A Diretora informou que a primeira, segunda, terceira e quarta petições da amostra não foram localizadas na Vara. A quinta da amostra constitui

pedido de desarquivamento da CEF; porém, intimada a pagar as respectivas custas, a empresa pública quedou-se inerte.

Sugere-se estabelecer rotinas para prevenir o acúmulo de petições por juntar.

## 9.5. Remessa externa

Constam 03 processos físicos com prazos de remessa externa vencidos:

Dados referentes ao dia: 07/04/2018											
Relatório atual <span style="float: right;">✖️ 📁 📂 📄 🗃 Σ</span>											
Ano : 2018 Mês : Abril Vara : 19ª Vara Federal do Rio de Janeiro Localização Atual : Externo											
Medidas		Data Último Movimento									
Tipo de Processo			Processos								
Situação Processo			+ 2011		+ 2013		- 2017			Total	
Último Movimento			Fevereiro		Abril		Maio		Julho		
Complemento Fase			Remessa, Carga		+		+		-		
Físico			Trâmite		Autor		3		1		
Trâmite			Perito		2		1		1		
Carga			Procuradoria da Fazenda		1		1		1		
+			Réu		1		1		1		
Total			1		1		2		1		
+			1		1		1		1		
-			1		1		1		1		
-			1		1		1		1		
-			1		1		1		1		

Processo físico 0029715-31.1994.4.02.5101: Em 22/5/17, foi feita carga para o autor;

Processo físico 0003537-20.2009.4.02.5101: Em 28/9/17, foi feita carga para o réu.

Em nova consulta em 23/05/2018, verificou-se que o primeiro processo acima listado retornou ao Juízo; todavia, o segundo permanece com o réu.

Sugere-se intimar as partes para devolução dos autos que estão com prazo de remessa externa vencido.

## 10. AÇÕES E SITUAÇÕES SUJEITAS À VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA

A Resolução CJF 496/2006 estabelece que “o exame dos processos pode ser feito por amostragem e tanto quanto possível, serão vistas as **ações civis públicas, ações populares, mandados de segurança coletivos, ações de improbidade administrativa, ações relacionadas a interesses metaindividual e processos criminais com réus presos**, que tramitam na unidade, tendo em vista sua especial relevância para a atividade jurisdicional e o possível efeito “erga omnes” das decisões.

A Vara Federal possui no acervo:

Classe	Em trâmite	Suspensos	Total
Ação Civil Pública	15	4	19
Ação Civil Pública/Improbidade Administrativa	17	3	20
Outras ações/Improbidade Administrativa	2	0	2
Ações Populares	11	0	11
Mandados de Segurança Coletivos	2	7	9
Habeas Corpus	-	-	-
Processos criminais com réus presos	-	-	-

Processo	Classe	Objeto da ação	Mov. regular em 12 meses? *	Último Movim.	Data último Movim.
0014477-88.2002.4.02.5101	Ordinária/Imp. Adm.	Serv. Público	não	Mov. Cartorária tipo Ag. Atendimento	18/04/18
0008420-88.2001.4.02.5101	Ação Civil Pública	Responsabilidade Civil	não	Remessa, carga ao MPF	13/04/18
0005661-39.2010.4.02.5101	Ação Civil Pública	Meio Ambiente; Responsabilidade Civil	sim	Conclusão para sentença	16/04/18

0010907-06.2016.4.02.5101	Ordinária/Imp. Adm.	Atos e Procedimentos Adm.	sim	Juntada de petição do MPF	26/03/18
0017128-15.2010.4.02.5101	Ação Popular	Atos e Proc. Adm., Fiscalização/Exec. Profissional, Resp. Civil, Vencimentos ou proventos de Serv. Pub.	sim	Conclusão para Despacho	05/04/18
0016040-34.2013.4.02.5101	Ação Popular	Atos e Proc. Adm., Suspensão de Atividades relativas a ações e emissão da OGX.	sim	Juntada de mandado de intimação	11/04/18
0213705-19.2017.4.02.5101	MS Coletivo/Outros	Atos e Proc. Adm.	sim	Juntada de certidão positiva	11/04/18
0008560-10.2010.4.02.5101	ACP/Imp. Adm.	Apreensão/indisponib. Bens/Mercadorias, Ben. Previdenciário, Resp. Civil.	não	Juntada de petição de um dos réus	02/03/18
0013908-04.2013.4.02.5101	ACP/Imp. Adm.	Atos e Proc. Adm., Apreensão/Indisponib. Bens/Mercadorias, Bloqueio de numerário, Contratos Adm.	não	Intimação de despacho	08/02/18
0178665-73.2017.4.02.5101	MS Coletivo/Tributário	Contribuições Previdenciárias; Compensação Tributária	sim	Juntada de recurso	09/04/18

\* Movimentação cartorária e prolação de atos judiciais nos prazos dos arts. 227 e 228, da CNCR, desconsiderado sucessiva atualização de registro no APOLO (fase 51) sem que haja ato praticado nos autos.

**0014477-88.2002.4.02.5101** – Embora esteja suspenso desde fevereiro/2017, aguardando decisão de instância superior, o processo estava concluso para despacho por mais de 1 ano (de 16/05/2017 a 13/04/2018). Segundo a certidão de 10/04/2018, houve um equívoco quanto à localização física do feito que gerou essa situação.

**0008420-88.2001.4.02.5101** – O processo ficou concluso para despacho de 19/04/2017 a 13/04/2018.

**0008560-10.2010.4.02.5101** – O processo está concluso para sentença desde 07/02/17.

Sugere-se estabelecer alterações nos processos de trabalho para que as movimentações cartorárias das Ações Civis Públicas, Mandados de Segurança Coletivos e Ações de Improbidade Administrativa não ultrapassem o prazo estabelecido no art. 57 da CNCR.

TRF2  
Fls 46

## 11. PROCESSOS SUSPENSOS

A Secretaria controla os prazos de suspensão dos processos eletrônicos com sua inserção em local virtual específico. Os locais virtuais foram inspecionados em 10/04/2018, às 13h 01min., conforme amostra indicada no quadro a seguir:

Local Virtual	Nº de Processos
AGUARDANDO DECISÃO DE INSTÂNCIA SUPERIOR	126
AGUARDANDO PAGAMENTO DE REQUISITÓRIO (PRECATÓRIO/RPV)	10
PROCESSOS NO TRF	686
SUSPENSOS	298

O supervisor analisa o tipo de suspensão. A Vara possui escaninhos e locais virtuais específicos de acordo com o motivo da suspensão. Nos processos físicos, de suspensão por prazo determinado, os escaninhos são analisados duas vezes por ano. Em relação aos eletrônicos, o próprio sistema informa o término, no motivo. É realizada, segundo a Diretora, a anotação do paradigma.

Por amostragem, foram analisados os processos listados conforme os motivos da suspensão:

Repercussão geral/Recursos repetitivos	Paradigma	Situação
0002546-35.1995.4.02.5101	Sem indicação	Suspenso por motivo de repercussão geral em 20/10/2009. Localizado no escaninho "SUSPENSAO 24" em 10/05/2017.
0027334-59.2008.4.02.5101	Sem indicação	Suspenso por motivo de repercussão geral em 30/11/2010. Localização interna com Daniel em 23/03/2018.
0027638-58.2008.4.02.5101	Sem indicação	Suspenso por motivo de repercussão geral em 07/04/2011. Localização interna com Daniel, em 23/03/2018.
0017156-17.2009.4.02.5101	Resp 1186513	Suspenso em decorrência do paradigma (Questão referente à convocação de estudantes de MFDV, mesmo dispensados por excesso de contingente, para a prestação do serviço militar obrigatório após um ano do término do curso superior), suspenso desde 29/08/2012.
0003876-18.2005.4.02.5101	RE 597064	Suspenso em decorrência do paradigma (Ressarcimento ao Sistema Único de Saúde SUS das

		despesas com atendimento a beneficiários de planos privados de saúde). suspenso desde 02/10/2013.
0002741-53.2014.4.02.5101	Resp 1381683	Suspenso em decorrência do paradigma (Discute se a aplicação da TR como índice de correção monetária dos saldos das contas do FGTS). Suspenso desde 14/03/2014.

 TRF2  
 Fls 48

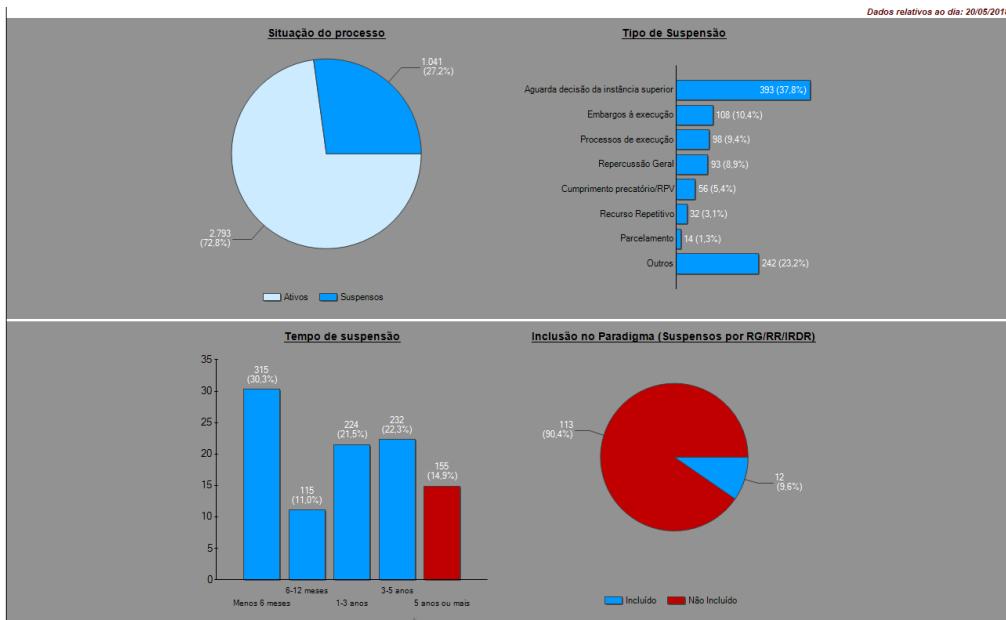
Processo	Motivo da suspensão	Data da suspensão	Situação
0026673-61.2000.4.02.5101	Aguardando decisão de instância superior	31/05/07	Nenhuma irregularidade detectada.
0161021-88.2015.4.02.5101	Aguardando diligência da exequente	30/11/17	Nenhuma irregularidade observada.
0156996-32.2015.4.02.5101	Não localização do devedor ou bens – art. 921,III, §1º NCPC	07/04/17	Nenhuma irregularidade verificada.
0017772-26.2008.4.02.5101	Outros-Fase de Conhecimento	16/12/10	Nenhuma irregularidade observada.
0029716-26.1988.4.02.5101	Outros-Fase de Conhecimento	16/12/10	Nenhuma irregularidade verificada.
0033910-97.2010.4.02.5101	Parcelamento	06/09/13	O feito foi suspenso pelo prazo de 10 meses, de acordo com o despacho publicado em 02/09/2013, e o prazo de suspensão já terminou.

O gráfico adiante, extraído do Portal de Estatísticas em 21/05/2018, demonstra a ausência de anotação do paradigma em 90,4% das suspensões motivadas por recurso repetitivo ou repercussão geral:



JUSTIÇA  
FEDERAL TRF2

Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região  
Correição Ordinária na 19VF-RJ – 09 a 13/04/2018



O registro da suspensão no APOLO, com anotação precisa do motivo e a descrição do termo inicial e final auxilia a verificação dos prazos, prevenindo a paralisação de autos por tempo indefinido.

Sugere-se estabelecer rotinas para rever o acervo e identificar processos com prazo de suspensão vencido e uniformizar a anotação do motivo correto da suspensão no caso de Recursos Repetitivos ou repercussão Geral.

**12. RPVs e PRECATÓRIOS**

A unidade correacionada enviou 26 precatórios e 77 requisitórios de pequeno valor (RPVs) nos 12 meses que antecederam ao mês da Correição (01/04/2017 a 31/03/2018). Constam cadastrados, pendentes de envio ao TRF 21 precatórios e 125 RPVs, analisados os feitos a seguir.

Processo	Precatório ou RPV	Data do cadastro	Data do envio	Observação, pendência ou paralisação além do prazo art. 57, CNCR
00722913419974025101	Precatório	05/02/18	Não enviado	Em 21/03/18 e 04/04/18, autor e UFRJ, respectivamente, manifestaram concordância com o valor do precatório
01064429320154025101	RPV	05/02/18	Não enviado	Certificado, em 02/04/2018, o decurso do prazo para o autor impugnar o valor da RPV, e, em 09/04/2018, a União requereu a devolução do prazo para manifestação
00106210420114025101	RPV	07/02/18	Não enviado	Certificado, em 02/04/2018, o decurso do prazo para o autor impugnar o valor da RPV, e, em 09/04/2018, a União expressou sua concordância com o valor
00129533620144025101	Precatório	06/02/18	Não enviado	Em 26/02/2018, o autor manifestou sua concordância com o valor do precatório; e, em 26/03/2018, a União foi intimada para se manifestar
00061963120114025101	RPV	07/03/18	Não enviado	Certificado, em 02/04/2018, o decurso do prazo para o autor impugnar o valor da RPV, e, em 06/04/2018, a União foi intimada para se manifestar

### 13. BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS

O registro, guarda e destinação de bens apreendidos e/ou acautelados tem extenso regramento normativo, podendo ser destacados as Resoluções CNJ n.º 63, de 16/12/2008, n.º 30, de 10/02/2010, e n.º 134, de 21/06/2011, Recomendação CNJ n.º 30, de 10/02/2010; o Manual de Bens Apreendidos do CNJ, de 2011; a Resolução CJF n.º 428, de 07/04/2005; e arts. 180 e 181 da CNCR. Não foram detectadas irregularidades quanto ao registro de bens apreendidos.

Em 11/04/2018, o cofre da Secretaria e um armário foram abertos pela Diretora de Secretaria na presença dos servidores da Corregedoria Victor Manoel Martinez e Marcos Augusto Rodrigues Guilam. Conquanto verificado no cofre a presença de alguns documentos (sem valor econômico), como contratos de empréstimos à Caixa Econômica Federal, no Relatório de Material Apreendido/Acautelado consta apenas o cadastro de mídias que já foram baixadas.

#### 14. LIVROS E PASTAS

O órgão correicionado dispõe de 7 livros obrigatórios (art. 148, CNCR), a saber:

- 1) Livro de Ponto;
- 2) Livro de carga de autos a advogados, partes e auxiliares do Juízo;
- 3) Pasta de remessa de autos aos setores administrativos de apoio;
- 4) Livro de entrega de autos às partes sem traslado;
- 5) Pasta de remessa e carga ao MPF;
- 6) Pasta de atos do plantão;
- 7) Livro de reclamações e inspeções.

Todos os livros estão regulares, sem rasuras, e todas as folhas estão rubricadas e numeradas. Na pasta de atos de plantão estão registradas, em ofício, as datas do último plantão realizado (01 a 04/10/2017). Não há registros no Livro de reclamações.

## 15. INFRAESTRUTURA FÍSICA E LÓGICA

A 19<sup>a</sup> VF do Rio de Janeiro está localizada no 11º andar do prédio Anexo II, situado à Avenida Rio Branco, 243, Centro, Rio de Janeiro, CEP: 20040-009, prédio com instalações conservadas e limpas.

O controle do acesso ao prédio é realizado no térreo do prédio pela equipe de seguranças da empresa terceirizada. Neste local, estão instaladas roletas para acesso do público; os agentes de segurança identificam os servidores e o público jurisdicionado. No andar onde está localizada a 19<sup>a</sup> Vara, há um corredor espaçoso e vários elevadores, sendo um privativo dos magistrados. A acessibilidade ao balcão da Vara é boa, inclusive para os portadores de deficiência física visual ou cadeirantes. Há longarinas no andar para os jurisdicionados e visitantes que aguardam chamada para audiências. Há um mural no corredor do andar para colocação de avisos e outro localizado na Secretaria da Vara com a mesma finalidade.

O espaço físico da Secretaria é razoável; o *lay-out* não é o ideal, pois as tomadas são fixas no chão, impedindo uma disposição melhor das mesas e cadeiras. As divisórias estão em bom estado de conservação. A iluminação da Secretaria e dos Gabinetes é satisfatória, mas a instalação elétrica vem apresentando problemas, pois algumas lâmpadas não acendem, sendo necessário tocá-las para funcionarem adequadamente. Não foi constatado mofo, só um pouco de poeira proveniente dos processos físicos e do carpete que precisa de limpeza periódica, conforme já informado no relatório de autoinspeção de 2017. Os banheiros são limpos e organizados. Não há reclamação sobre os serviços prestados pela empresa de limpeza terceirizada.

As mesas e cadeiras não são novas, algumas muito antigas, mas o estado de conservação é bom, atendendo às necessidades dos servidores. Todos os servidores que optaram por usar equipamentos de proteção contra doenças ocupacionais têm equipamentos de apoio para as mãos e pés, os quais estão em estado regular de conservação. Há uma copa para refeições, de tamanho razoável e em bom estado.

Os Gabinetes dos Juízes Titular e Substituto são amplos, com mesa, poltrona, estante, frigobar e banheiro privativo.

A refrigeração dos gabinetes dos magistrados, da Secretaria e da sala de audiência é satisfatória.

Os computadores não são novos, mas estão em bom estado de conservação e funcionando bem. Todos os servidores possuem dois monitores pequenos para facilitar o trabalho. Entretanto, no entender da Diretora, se os monitores fossem maiores e mais modernos, os servidores desempenhariam suas tarefas com mais conforto visual. Não são utilizados aparelhos do tipo No-break (estabilizador que armazena energia elétrica) para os computadores; a rede elétrica é estabilizada. A velocidade da conexão de dados constatada em um dos computadores da Secretaria oscila em torno de 101,00 Mbps para

download e 52,80 Mbps para upload. A 19<sup>a</sup> VF possui quatro impressoras, uma está com defeito.

A sala de audiências tem espaço razoável para atender às necessidades de um juízo de competência cível. A Vara não possui salas anexas.

TRF2  
Fls 54

## 16. TÓPICOS ESPECÍFICOS POR MATÉRIA

### 16.1. CÍVEL E PREVIDENCIÁRIA

#### 16.1.1. Regularidade das ações que versam sobre sequestro internacional de crianças

Não há processos versando sobre sequestro internacional de crianças registrados no sistema Apolo para análise.

#### 16.1.2. Regularidade das ações que versam sobre entrega de certificado de naturalização

Não há processos versando sobre entrega de certificado de naturalização registrados no Apolo para análise.

#### 16.1.3. Cumprimento da Resolução Conjunta nº 1, de 15/12/2015, do Conselho Nacional de Justiça, Advocacia-Geral da União e Ministério do Trabalho e Previdência Social

A Resolução recomenda diversas medidas para agilizar o processamento e viabilizar acordos nas ações previdenciárias que visem à concessão de benefícios de aposentadoria por invalidez e auxílio-doença.

Não se aplica ao juízo correicionado.

#### 17.1.4 Critério de seleção de leiloeiros e realização de leilões unificados

A Diretora de Secretaria informou que a 19ª VF não realizou leilões.



## 17. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

O processo relativo à Correição Ordinária anterior (2016.02.01.900016-1, SIAPRO), realizada de 13 a 17 de junho de 2016, foi arquivado em 21/11/2016, sem pendências às recomendações anteriores desta Corregedoria, a seguir listadas, comunicadas à unidade jurisdicional em 18/07/2016 (Ofício TRF2-OFI-2016/13451), e atendidas pelo Juízo em 07/10/2016 (Ofício JFRJ-OFI-2016-09050).

1. *Buscar o cumprimento das Metas do CNJ, atentando para o elevado número de processos listados nos itens respectivos deste relatório;*
2. *Dar o devido andamento aos processos parados há mais de 30 dias, uma vez que há processos sem movimentação desde 2008;*
3. *Dar andamento aos processos conclusos com prazo vencido, visto que há mais de 800 processos com conclusão para despacho vencida, além da existência de processos com conclusão para sentença do ano 2012;*
4. *Observar os prazos de cumprimento das ordens judiciais, em especial com relação à expedição de mandados de citação;*
5. *Efetuar a imediata conclusão dos processos ao juiz, após a juntada de petições/cumprimento de diligências;*
6. *Regularizar as petições pendentes de juntada;*
7. *Verificar os processos sob sigilo/segredo de Justiça;*
8. *Providenciar o cadastramento de sentenças de processo antigo no sistema Apolo, nos feitos em que já houve sentença de mérito;*
9. *Verificar os processos remetidos a órgãos externos com prazo vencido, observando-se o elevado número de processos nesta situação, nos quais o movimento de remessa não teve a devida baixa/devolução cadastrada no Apolo, como apontado no item respectivo deste relatório;*
10. *Verificar os processos suspensos, cujo motivo não tenha sido cadastrado (vazias), ou tenha sido cadastrado equivocadamente, especialmente aqueles suspensos há mais tempo;*
11. *Observar e retificar, quando possível, a correta classificação das sentenças, a fim de evitar que as próximas sentenças sejam classificadas como “vazias”;*
12. *Regularizar, no que couber, o lançamento da fase 18 nos processos já sentenciados e com trânsito em julgado, considerando que o mapa estatístico apontou 1.891 processos com tal fase não informada;*
13. *Verificar e, promover o cadastro de bens penhorados (constritos);*
14. *Buscar reduzir ao mínimo o tempo médio entre o início da execução e a expedição do Precatório/RPV;*
15. *Melhorar a produtividade da Vara, de modo a reverter o crescimento de acervo ocorrido entre as últimas correições.*

## 18. BOAS PRÁTICAS OBSERVADAS

TRF2  
Fls 57

Não foram identificadas ou relatadas boas práticas.

## **19. COMPILAÇÃO DAS SUGESTÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÕES**

Sugere-se ao órgão correcionado, no prazo de 30 dias:

- 1) Divulgar as metas do CNJ entre os servidores e o uso das ferramentas disponibilizadas no Portal de Estatísticas para acompanhar o atingimento pelos gestores da Secretaria (item 5.2);
- 2) Priorizar o julgamento dos processos objeto das Metas nºs 2, 4 e 6 CNJ/2017, e incluir a meta CNJ de conciliação entre os objetivos mensais a serem alcançados (item 5);
- 3) Priorizar a prolação de despacho, decisão nos processos conclusos além dos prazos previstos no art. 57, CNCR/2018 (item 6.3);
- 4) Estabelecer rotinas diárias para receber e juntar mandados, ofícios restituídos à unidade pelos Oficiais de Justiça. (item 9.1);
- 5) Identificar e movimentar os processos não conclusos que aguardam movimentação pela Secretaria do Juízo além do prazo estabelecido no art. 57, I, “c”, e II, “b”, CNCR/2018 (item 9.3);
- 6) Estabelecer rotinas para prevenir o acúmulo de petições por juntar (item 9.6);
- 7) Intimar as partes para devolução dos autos que estão com prazo de remessa externa vencido (item 9.7);
- 8) Estabelecer alterações nos processos de trabalho para que as movimentações cartorárias das Ações Civis Públicas, Mandados de Segurança Coletivos e Ações de Improbidade Administrativa não ultrapassem o prazo estabelecido no art. 57 da CNCR/2018 (item 10);
- 9) Estabelecer rotinas para rever o acervo e identificar processos com prazo de suspensão vencido e uniformizar a anotação do motivo correto da suspensão no caso de Recursos Repetitivos ou repercussão Geral (item 11).

## **20. ENCERRAMENTO**

Tudo verificado, submeto a Vossa Excelência o presente relatório, elaborado pelos servidores da Corregedoria Regional MARCOS AUGUSTO RODRIGUES GUILAM, VICTOR MANOEL MARTINEZ, CARLOS ALBERTO DE ARAUJO ROCHA E JOSÉ VICENTE BENEVENUTI, revisado por Marcos Augusto Rodrigues Guilam, Coordenador de Núcleo, subscrito por mim, nesta data.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2018.

**FÁBIO ALDROVANDO**  
Assessor Judiciário